



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 290/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 050/2014 QUE NOMEAVA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO COM O CARGO EM DCA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 050/2014 que nomeava Servidor Municipal Concurso, **MARLI TERESINHA TONELLO REIS**, com cargo em DCA - Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. A contar de 12.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Julho de 2017.

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 12.07.17


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 12/07/17 a

11/08/17



Servidor